

## **EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/ 2019**

Fis. n° 020  
Proc. 185/19

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2019 – DIGITAL 484/19**

Fundaci

**INTERESSADO:** Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização e planejamento para a realização da XVI Mostra de Dança da FUNDACI.

**TOTAL R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)**

**FORNECEDOR: MCS PRODUÇÕES E ASSESSORIA – MATHEUS COSTA SILVA**

**ENDEREÇO:** AV. DARIO LEITE CARRIJO, 278, ENSEADA – SÃO SEBASTIÃO --SP, CEP 11.602-349

**CNPJ:** 33.109.351/0001-94

**TELEFONE:** 012-3891-2066

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação, em especial inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;.*

### **1.0.0. JUSTIFICATIVA**

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida contratação de empresa especializada em organização e planejamento para a realização da XVI Mostra de Dança da FUNDACI, nos dias 10 e 11 de julho de 2019, para determinar a estrutura física necessária, o contato com as companhias de dança, elaboração de regulamento e fichas de inscrição, a coleta das fichas já preenchidas, o recebimento de documentação para as companhias que receberão cachês, a definição de cronograma de apresentação, o cronograma de passagem de palco e a execução completa do evento.

### **2.0.0. DO PAGAMENTO**

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, as dotações de ns° 27-

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

[licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)

Fls nº 023

Proc 185119



Fundaci

**3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: NEW LOC com R\$ 18.500,00 ( dezoito mil e quinhentos reais); MILENA SOARES com R\$ 19.150,00 ( dezenove mil, cento e cinquenta reais); MATHEUS COSTA SILVA com R\$ 17.300 (dezessete mil e trezentos reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **MATHEUS COSTA SILVA** sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), conforme tabela abaixo:

⋮

Relação de Serviços	Valor
Contratação de empresa especializada em organização e planejamento para a realização da XVI Mostra de Dança da FUNDACI.	R\$ 17.300,00
	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$ 17.300,00</b>

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 5 de julho de 2019

Adalberto Henrique da Silva Lopes  
Presidente da FUNDACI